MANDIOCA

PREÇOS MÍNIMOS DA SAFRA 1987/88

PRODUTO/ REGIÃO	INÍCIO DE OPERAÇÃO	PREÇO MÍNIMO BÁSICO OTN/kg	ÚLTIMO MÊS COM CORREÇÃO PELA OTN
Centro-Sul			
Algodão em caroço	fevereiro 88	0,043248	julho 88
Arroz irrigado	fevereiro 88	0,021341	julho 88
Arroz de sequeiro	fevereiro 88	0,018314	julho 88
Mamona	abril 88	0,027581	julho 88
Mandioca	março 88	0,002860	julho 88
Milho[1]	fevereiro 88	0,011695	julho 88
Soja	fevereiro 88	0,016549	julho 88
Norte/Nordeste			
Algodão em caroço	julho 88	0,047575	outubro 88
Mamona	maio 88	0,031678	outubro 88
Mandioca	março 88	0,002860	outubro 88

FONTE – CFP.

[1] O milho recebeu prêmio mensal de 1,2% ao mês, cumulativo, aplicado entre março e julho de 1988.

PREÇOS MÍNIMOS DA SAFRA 1987/88

PRODUTO/ REGIÃO	INÍCIO DE OPERAÇÃO	PREÇO MÍNIMO BÁSICO OTN/kg	ÚLTIMO MÊS COM CORREÇÃO PELA OTN
Centro-Sul			
Algodão	fevereiro 89	0,043248	julho 89
Arroz irrigado	fevereiro 89	0,023807	julho 89
Arroz de sequeiro	fevereiro 89	0,018314	julho 89
Mamona	abril 89	0,027581	julho 89
Mandioca	janeiro 89	0,004060	dezembro 89
Milho[1]	fevereiro 89	0,0142276	junho 89
Soja	fevereiro 89	0,016549	julho 89

FONTE – CFP.

[1] Inclui um prêmio de 15%, exclusivamente para a safra 1988/89, para estímulo adicional ao plantio.

BRASIL E ESTADOS SELECIONADOS – PREÇOS CORRENTES, AO NÍVEL DO AGRICULTOR, DA MANDIOCA (Cz$[1]/t)

MÊS	PARÁ	BAHIA	PARANÁ	BRASIL
NOV-84	70	85	139	112
NOV-85	292	146	292	273
NOV-86	882	210	377	548
NOV-87	3.840	1.171	1.098	1.885
NOV-88	22.129	27.982	14.674	22.707

FONTE – CFP. [1] Em 1984 e 1985, Cr$ 1.000/t.

A seca que vem ocorrendo nos estados do **Centro-Sul**, além de afetar negativamente a produção de 1988, terá sérias implicações para a de 1989. Já se constata, com freqüência, manivas guardadas nos depósitos (enquanto aguardavam época própria para serem utilizadas no plantio) secarem nas pilhas, o que acarretará redução na área plantada e, também, no rendimento físico da cultura, com significativa redução na produção de mandioca do corrente ano.

Entre as medidas aprovadas para a safra de 1988/89, a mandioca foi o produto que mais recebeu estímulo do governo quanto ao preço mínimo. Em relação ao nível de garantia que vigorava em julho último, o preço de sustentação que entra em vigor a partir de janeiro de 1989 terá prêmio, isto é, um ganho real acima da variação da **OTN** de 42%.

Essa é a diferença que se obtém quando se comparam os preços mínimos: 0,00286 **OTN**/kg, válido até dezembro de 1988, com o novo preço de 0,00406 **OTN**/kg, que começa a vigorar a partir de janeiro.

O governo não tinha outra escolha para a lavoura, pois a produção de mandioca se reduziu sobremaneira nos últimos anos. No período de 1984 a 1988, verificou-se um aviltamento dos preços recebidos pelos produtores nos estados da **Bahia, Pará** e **Paraná**. O maior impacto ocorreu no **Pará**, principalmente nos anos de 1986 e 1987, devido ao tabelamento do preço da farinha, por ocasião do **Plano de Estabilização Econômica**, aumentando o consumo e desestimulando os agricultores, o que ocasionou redução na produção.

Produtores de raiz de mandioca, nesses estados, receberam no mês de novembro, em média, Cz$ 23.538,00/t. Esse preço representa um aumento da ordem de 24% em comparação ao de outubro, que girava em torno de Cz$ 17.889,00/t e de 906% em relação a um ano antes. No mesmo período, a evolução do **IGP** foi de 923% e a variação da **OTN**, de 714%.

De acordo com o acertado no chamado **pacto social**, a partir de novembro, os leilões de produtos vegetais não terão mais correção pela **OTN** fiscal para efeito de venda. A **CFP** deverá estabelecer reajustes semanais nos preços dos produtos, de tal forma que, até o dia 2 de dezembro, estes aumentos acumulados não seriam superiores ao limite de 26,5%.

De acordo com dados da **Bolsa de Cereais**, a farinha de mandioca crua tipo **extra** estava sendo cotada a Cz$ 19.750 a saca de 50 kg, o que significa alta de 25,4% em comparação com o dia 2 de dezembro. Já a farinha do tipo **especial** é fixada em Cz$ 16.750 a saca, o que corresponde à valorização de 17,5%, relativamente ao início do mês.

A tendência para 1989 é que os preços se mantenham **aquecidos**, a menos que ocorra enfraquecimento do consumo.

***Maria Tamar Macedo Varão**, economista.*